



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 092/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JAIR DE OLIVEIRA PECAS, CNPJ:03.674.055/0001-75, para a contratação de empresa para prestação de serviços da terceira revisão programada, para o veículo Onix, Placas JCH9A95 com o fornecimento de peças. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$5.158,50 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 18 de Julho de 2025.

GILMAR LAURINDO
BELLINI:455980880
53

Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2025.07.18
15:06:09 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA N.º 92/2025
Foi protocolado neste data no mural desta
P. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 21/07/2025
Responsável Yasmin Regeni